



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES

De 29/07/21 a 07/08/21

Douglas Nunes Dalcolmo
RESPONSÁVEL

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1821 Em: 29/07/2021

Douglas Nunes Dalcolmo
Responsável

PORTARIA/SMED Nº 006/2021

CONVOCA CANDIDATO APROVADO
NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE
NUTRICIONISTA EDITAL/SMED N.º
002/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Processo n.º 008536/2021, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1.º Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Nutricionista, EDITAL/SMED/Nº 002/2021 a comparecer no **Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação**, prédio da Prefeitura Municipal – Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa, no dia **02 de agosto de 2021, às 9 horas**, munido dos documentos, conforme Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em designação temporária:

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	PRICILA BERTHOLO MARGON

Art. 2.º A convocação de que trata o Art. 1º desta Portaria, visa única e exclusivamente suprir 01 (uma) vaga para o cargo de Nutricionista, em Designação Temporária.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 28 de julho de 2021.

KÁTIA WIETCHESKY
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Número de conta (agência do Município de Santa Teresa) (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banestes)
- 01 (uma) Fotos 3x4
- Atestado Admissional com exames médicos, fornecido pelo Médico do Trabalho (local/Policlínica)
- Carteira de Identidade (obrigatório)
- CPF do contratado
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral
- Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso)
- Comprovante de Residência
- Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado
- Carteira de Motorista (para o cargo de motorista)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de vacinação – 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho)
- Certidão dos filhos menores de 21 anos
- CPF dos dependentes (obrigatório)
- Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos
- Diploma ou Histórico Escolar
- Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos)
- Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe
- Certificado na área específica
- Atestado de Bons Antecedentes (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado ou no site www.tjes.jus.br
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa
- Declaração de Bens
- Declaração de Acúmulos de cargos em Órgãos Públicos
- Declaração de grau de parentesco (para cargos comissionados - modelo no RH)
- Número de telefone para contato
- Carteira de Trabalho e mais 01 foto (para contratados sob regime C.L.T.)
- Preencher a Ficha de Cadastramento de servidor (modelo na secretaria)

OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada. Após o cadastro em folha de

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresinha – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 28 de julho de 2021.

VANESSA PIZIOLO COQUETO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SMED Nº 006/2021 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA EDITAL/SMED N.º 002/2021

Publicação Nº 372942

PORTARIA/SMED Nº 006/2021

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA EDITAL/SMED N.º 002/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Processo n.º 008536/2021, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1.º Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Nutricionista, EDITAL/SMED/Nº 002/2021 a comparecer no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, prédio da Prefeitura Municipal – Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa, no dia 02 de agosto de 2021, às 9 horas, munido dos documentos, conforme Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em designação temporária:

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	PRICILA BERTHOLO MARGON

Art. 2.º A convocação de que trata o Art. 1º desta Portaria, visa única e exclusivamente suprir 01 (uma) vaga para o cargo de Nutricionista, em Designação Temporária.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 28 de julho de 2021.

KÁTIA WIETCHESKY

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Número de conta (agência do Município de Santa Teresa) (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banestes)
- 01 (uma) Fotos 3x4
- Atestado Admissional com exames médicos, fornecido pelo Médico do Trabalho (local/Policlínica)
- Carteira de Identidade (obrigatório)

- CPF do contratado
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral
- Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso)
- Comprovante de Residência
- Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado
- Carteira de Motorista (para o cargo de motorista)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de vacinação – 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho)
- Certidão dos filhos menores de 21 anos
- CPF dos dependentes (obrigatório)
- Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos
- Diploma ou Histórico Escolar
- Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos)
- Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe
- Certificado na área específica
- Atestado de Bons Antecedentes (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado ou no site www.tjes.jus.br
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa
- Declaração de Bens
- Declaração de Acúmulos de cargos em Órgãos Públicos
- Declaração de grau de parentesco (para cargos comissionados - modelo no RH)
- Número de telefone para contato
- Carteira de Trabalho e mais 01 foto (para contratados sob regime C.L.T.)
- Preencher a Ficha de Cadastramento de servidor (modelo na secretaria)

OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada. Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 28-07-2021

Publicação Nº 372855

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº050/2021

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

DETENTORA: Empresa J.B. Comércio e Serviços Eireli – EPP.

OBJETO: Aquisição de material de cama, banho e higiene para atender as creches da rede municipal de ensino.

VALOR: O valor global é de R\$ 25.697,10 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

PROCESSO Nº: 5743/2021.

Ref. Pregão Eletrônico Nº 048/2021.

Santa Teresa/ES, 26 de Julho de 2021.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL